

## 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

# Termo de autorização de Dispensa Eletrônica 28/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
28/2026	160278-5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO FILHO	30/04/2026 11:26 (v 0.6)
<b>Status</b>			
DISPONIBILIZADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	34/2026	64493.001298 /2026- 09

## DO OBJETO

### 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

#### (Processo Administrativo nº 64493.001298/2026-09)

O 5º Centro de Geoinformação, por meio da Seção de aquisição, licitação e contratos, sediado Rua Major Daemon, nº 81, Saúde -Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-190, CNPJ 09.579.620/0001-00 representado pelo TC GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO, Ordenador de despesas, portador do CPF 055.XXX.XXX-77, doravante denominado chefe do 5º Centro de Geoinformação.

Autoriza a dispensa de licitação para a **contratação de serviço de manutenção e higienização**, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta correspondente, com previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação está fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

## JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de higienização de caixa d'água, desratização, dedetização e manutenção de camada fria faz-se necessária visando garantir condições adequadas de

salubridade, segurança e conservação das instalações.

A higienização periódica das caixas d'água é fundamental para assegurar a qualidade da água consumida, prevenindo a proliferação de microrganismos, bactérias e outros agentes contaminantes que possam comprometer a saúde dos usuários.

Os serviços de desratização e dedetização são indispensáveis para o controle e prevenção de pragas urbanas, como roedores, insetos rasteiros e voadores, que representam riscos sanitários, estruturais e operacionais. A ausência desses serviços pode resultar em contaminação de ambientes, danos materiais e possíveis ocorrências de doenças.

A manutenção da camada fria, por sua vez, é essencial para garantir a impermeabilização e proteção das superfícies, evitando infiltrações, deterioração das estruturas e prejuízos decorrentes de falhas na vedação térmica e hídrica.

Dessa forma, a contratação dos referidos serviços contribui diretamente para a preservação do patrimônio, o cumprimento das normas sanitárias e a promoção de um ambiente seguro e adequado para todos os usuários.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, considerando que o valor estimado da contratação, encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para outros serviços e compras.

## VALOR ESTIMADO

O custo estimado da contratação é de R\$ 13.592,53 (treze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

## FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante, dispensa eletrônica conforme disposto no Aviso de Contratação Direta correspondente.

### 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

#### JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO FILHO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 16:57:41.

#### GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 11:04:07.

